DECRETO MUNICIPAL Nº 3521, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 72, VI da Lei Orgânica, Lei Municipal nº 1316/2016 e Lei Municipal nº 1496/2019,

CONSIDERANDO, o encerramento do exercício e contenção de gastos;

CONSIDERANDO, a capacidade técnica e ética de novos servidores públicos efetivos.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica criada e nomeada a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Município de Água Boa.

Art. 2° - A Comissão criada e nomeada no artigo acima será responsável pela elaboração de todo o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Comissão ficará constituída por servidores efetivo/estável, abaixo relacionado:

1. EBERSON MATEUS DOS SANTOS
 CPF: 000.147.420-04
2. NUBIA ROSANA REINHER FOSCHEIRA
 CPF: 010.385.790-74
3. ISETE BASSO SANTINI
 CPF: 522.572.070-68
4. LILIAN RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 015.433.631-99
5. CASSIA PEREIRA MOURA
 CPF: 714.417.941-15
6. CARLOS EDUARDO MEWS
 CPF: 894.262.821-49
7. GILSON BENOVIT
 CPF: 881.316.451-34
8. VALDETE PADILHA DE LIMA
 CPF: 800.046.601-53

Parágrafo Único – O Processo Seletivo Simplificado objetiva exclusivamente a formação de Cadastro Reserva (CR).

Art. 4° - A Comissão do Processo Seletivo Público será presidida por Sr. **Eberson Mateus dos Santos.**

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrarias, em especial o Decreto nº 3291/2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 27 de novembro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 27 de novembro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração